

**EDITAL N.º 56/2026 –
MUSICOTERAPIA/UNESPAR**

A Coordenação do **Curso de Musicoterapia** da Faculdade de Artes do Paraná – Campus de Curitiba II da UNESPAR, no uso de suas atribuições e em consonância com o Regimento Geral da Unespar, resolve:

Publicar o resultado da solicitação de **Equivalência de Disciplinas** do estudante **PEDRO GABRIEL ROSA MARQUES**, inscrito no C.P.F.123.XXX.XXX-36, regularmente matriculado no Curso de Musicoterapia da FAP/UNESPAR.

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINA(S):

Disciplina(s) Requerida(s) na UNESPAR	Disciplina(s) Equivalente(s) de Origem	Informações do curso de Origem				Curso / IES de Origem	Parecer
		C.H.	Nota	Freq. %	Ano		
Métodos e Técnicas e Reabilitação	Terapia dos Transtornos da Audição e do Equilíbrio e Adaptação de Órteses/Próteses e Tecnologia Assistiva em Audição	82	8,5	88	2019	UNIFESP	DEFERIDO
	Terapia dos Transtornos da Fala, Linguagem, Motricidade Oral	206	7,6	94	2019	UNIFESP	

Publique-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2026.

Hermes Soares dos Santos
Coordenador(a) do Curso de Musicoterapia
Portaria n.º 1558/2025 - REITORIA/UNESPAR